

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 225/2024
PROCESSO Nº 2025036200

1º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 225/2024 da pessoa jurídica **RJR CIRURGIAS LTDA**, CNPJ nº **18.235.126/0001-00**.

CREDENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CREDENCIADO: RJR CIRURGIAS LTDA, CNPJ nº 18.235.126/0001-00, representado neste ato por **Carlos Renato de Ávila Teixeira**, CPF nº **025.622.926-00** residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 225/2024**, firmado em 09 de outubro de 2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024037594, CREDENCIAMENTO 001/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de **OFTAMOLOGIA-CIRURGIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **09 DE OUTUBRO DE 2025 A 08 DE OUTUBRO DE 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor total estimado será R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para os próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025 e 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/2022, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 29 de setembro de 2025.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Gestora do PRO-SAÚDE.

Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.

Município de Catalão

RJR CIRURGIAS

LTDA:18235126000100

Assinado de forma digital por RJR

CIRURGIAS LTDA:18235126000100

Dados: 2025.10.10 08:37:12 -03'00'

RJR CIRURGIAS LTDA

CNPJ nº 18.235.126/0001-00

Carlos Renato de Ávila Teixeira

CPF nº 025.622.926-00

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: